



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VOTAÇÃO

18 de setembro de 2025

O Observatório Social de Maringá, no uso de suas atribuições como organizador do 6º Concurso de Frases e Desenhos sobre Cidadania Fiscal, vem fazer a seguinte alteração no edital, com o intuito de **PRORROGAR O PRAZO DAS VOTAÇÕES DO CONCURSO DE FRASES E DESENHOS:**

1) No Regulamento do 6º Concurso de Frases e Desenhos sobre Cidadania Fiscal

No **item 3.5:**

ONDE SE LÊ:

“Após a seleção e identificação dos três (03) alunos vencedores em cada categoria (conforme item 3.2.1), que será divulgada no site (conforme item 3.4), as colocações (1º, 2º e 3º lugares) destes participantes serão **decididas pelo público**, por meio de votação online no Instagram oficial do OSM, que **iniciará na manhã do dia 29 de setembro de 2025 e terminará no dia 10 de outubro de 2025, às 16 horas**, sendo considerado como primeiro colocado aquele trabalho que obtiver o maior número de curtidas, como segundo colocado aquele que obtiver o segundo maior número de curtidas e terceiro colocado aquele que obtiver o terceiro maior número de curtidas em cada categoria. A colocação final oficial dos vencedores somente será conhecida na data da premiação.”

LEIA-SE:

“Após a seleção e identificação dos três (03) alunos vencedores em cada categoria (conforme item 3.2.1), que será divulgada no site (conforme item 3.4), as colocações (1º, 2º e 3º lugares) destes participantes serão **decididas pelo público**, por meio de votação online no Instagram oficial do OSM, que **iniciará na manhã do dia 06 de outubro de 2025 e terminará no dia 17 de outubro de 2025, às 16 horas**, sendo considerado como primeiro colocado aquele trabalho que obtiver o maior número de curtidas, como segundo colocado aquele que obtiver o segundo maior número de curtidas e terceiro colocado aquele que obtiver o terceiro maior número de curtidas em cada categoria. A colocação final oficial dos vencedores somente será conhecida na data da premiação.”

Atenciosamente,



SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ

Antonio Sérgio Longhini
Presidente